

CURSO TUDO SOBRE O MEI

Por Edson Ramos

Seja Bem Vindo (a)

- Empresário Contábil e Gestor de DP desde 2010;
- Possuo MBA em Docência do Ensino Superior;
- Possuo MBA em Contabilidade Tributária;
- Atuo como Professor Universitário;
- Atuo como Treinador de Cursos Preparatórios CFC/CRC
- Atuo como Empreendedor Digital;
- Palestrante parceiro Sistema CFC/CRC/Sebrae
- Consultor Sebrae



DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE MEI

- Documentos Pessoais
- Comprovante de Endereço
- Senha do Gov.br
- Atividades que Vai Exercer
- Capital Social
- Nome Fantasia

CRIANDO A SENHA GOV.BR

<https://acesso.gov.br/>



Serviços do
SUS



ENEM, SISU,
FIES, PROUNI



Carteira
Digital de
Trânsito



Carteira de
Trabalho
Digital



Portal Meu
INSS



Serviços da
Receita
Federal



Juntas
comerciais



Portal eSocial



Documentos
Militares

CONSTITUINDO O MEI

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

DADOS NÃO EDITÁVEIS

MEI

Portal do Empreendedor

[🏠](#) > [Empreendedor](#) > [Quero ser MEI](#) > [Inscrever MEI](#)

CPF

Data de Nascimento

Nome Empresarial

Nome do Empresário

Nacionalidade

BRASILEIRA

Sexo

Nome da Mãe

Dados Editáveis

Identificação

* N° da Identidade

* Órgão Emissor

* UF Emissor

* Telefone para Contato

* Telefone Celular

* E-mail

Nome Fantasia

* Capital Social

ATIVIDADES DO MEI

Atividades

* Regime de Tributação

☒ Geral ☐ Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)

* Ocupação Principal

Selecione o item

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente

Acabador(a) de calçados independente

Açougueiro(a) independente

Adestrador(a) de animais independente

Adestrador(a) de cães de guarda independente

Agente de correio franqueado e permissionário independente

Agente de viagens independente

Código CNAE Principal

4330-4/99

Descrição CNAE Principal

Outras obras de acabamento da construção

CNAE Secundário

Código	Descrição
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

* Descrição do Objeto

Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.. Fabricação de calhas sob encomenda, bem como os serviços de instalação de calhas - Calheiro independente.. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de molduras e quadros - Comerciante independente de molduras e quadros. Comércio varejista de vidros - Comerciante independente de

FORMA DE ATUAÇÃO DO MEI

*** Forma de Atuação**

- ☐ Estabelecimento fixo
- ☐ Internet
- ☒ Em local fixo fora da loja
- ☐ Correio
- ☒ Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
- ☐ Televenda
- ☐ Máquinas automáticas

Endereço Comercial

*** CEP**

Caso não saiba o CEP, clique [aqui](#).

Limpar campos

*** Tipo de Logradouro**

*** Logradouro**

*** Número**

Complemento

DECLARAÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

Declarações

Declaração de Desimpedimento:

☐ * Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.

Declaração de opção pelo Simples Nacional:

☐ * Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar n° 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei).

Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):

☐ * Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento:

☐ * Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

☐ * Autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos.

☐ * Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

PROXIMOS PASSOS APÓS A ABERTURA DO MEI

 > Empreendedor > Quero ser MEI > Inscrever MEI

Sua inscrição como Microempreendedor Individual - MEI foi realizada com sucesso e o seu número do CNPJ é [REDACTED]

Veja a seguir os serviços disponíveis para a sua empresa.

Próximos Passos

Emita seu comprovante de registro MEI

O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) é o documento oficial que certifica que sua empresa está registrada no CNPJ e autorizada a funcionar!

 **EMITIR CCMEI**

Acesse produtos e serviços financeiros

Que tal abrir um conta corrente PJ ou acessar linhas de financiamento disponíveis? Com o CREDMEI, você tem acesso a produtos e serviços financeiros para o seu negócio de forma simples e fácil.

 **ACESSAR CREDMEI**

Acesse os serviços do Simples Nacional

Conte sempre com os benefícios de ser uma empresa MEI! Para isso, é necessário manter-se em dia com as obrigações do Simples Nacional.

 **ACESSAR SIMPLES NACIONAL**

DEPOIS DA ABERTURA

- IMPRIMIR CCMEI
- IMPRIMIR CARTÃO CNPJ
- IMPRIMIR SINTEGRA (INSCRIÇÃO ESTADUAL)
- GERAR GUIAS (INTERNET OU APP)
- PRESTADOR SERVIÇOS (PREFEITURA NFS-E)
- EMISSÃO NOTA FISCAL VENDA (SEFIN/SEFAZ)

MEI é obrigado a emitir Nota Fiscal?

- Sempre que vender ou prestar serviços para outras pessoas jurídicas (empresas ou governo), independentemente do tamanho delas;
- Quando seus clientes (pessoa física) solicitarem, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- Sempre que você precisar enviar seu produto para o cliente, independente se for empresa ou pessoa física, como por exemplo venda pela internet, telefone ou catálogo.

MEI pode comprar sem Nota Fiscal?

Não, toda vez que você compra qualquer produto para a sua atividade como MEI é preciso solicitar a emissão da nota fiscal.

Toda empresa é obrigada a emitir nota fiscal. Se você comprou de um outro MEI, ele também é obrigado a emitir nota fiscal para você. Lembre que o MEI é obrigado a emitir nota fiscal sempre que vende para outro CNPJ?

Guarde todas as notas fiscais dos produtos comprados ou serviços contratados e anexe junto ao relatório mensal.

Além de ser uma obrigação legal, guardar as notas fiscais de compra e venda também é uma forma de controle financeiro da sua empresa, fundamental para o sucesso do seu negócio!

O QUE O MEI PAGA DE IMPOSTOS ?

- R\$ 75,90 de INSS (5% do valor do salário-mínimo, de R\$ 1.518,00);
- R\$ 5,00 de ISS, caso seja contribuinte deste imposto; e
- R\$ 1,00 de ICMS, caso seja contribuinte deste imposto.

QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MEI TEM ACESSO ?

Agora que já está com o CNPJ em mãos, pode ter direito aos seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Auxílio-doença
- Licença-maternidade
- Auxílio-reclusão
- Pensão por morte

Para conseguir todos estes benefícios, basta pagar a contribuição mensal (DAS) em dia e cumprir a carência necessária para cada um.

Se deixar de pagar estes boletos, além da possibilidade de ocorrer o cancelamento automático do MEI, você pode comprometer o recebimento destes benefícios.



QUANTO VOCÊ PAGA?

Pagando o DAS, o MEI automaticamente paga:

R\$ 5 de ISS, se a atividade for serviço

R\$ 1 de ICMS, se for comércio ou indústria.

5% do salário mínimo para o INSS

COMO EMITIR A DAS (CONTRIBUIÇÃO MENSAL)

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/Identificacao>



PGMEI

Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Informe o número completo do CNPJ

CNPJ completo:

Protegido por hCaptcha
Privacidade e Termos e condições.

Continuar



Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

[Início](#) [Emitir Guia de Pagamento \(DAS\)](#) [Consulta Extrato/Pendências](#) ▾

[Ajuda](#) [Sair](#)

CNPJ: Nome:

A contagem da carência (quantidade de contribuições necessárias para ter direito aos benefícios previdenciários) inicia-se a partir do **PRIMEIRO PAGAMENTO EM DIA**.

O MEI, mesmo sem faturamento, deve pagar mensalmente o DAS (Guia de pagamento).

Caso o DAS não tenha sido pago até a data de vencimento, o MEI deve emitir e pagar o novo DAS (Guia de Pagamento) com acréscimos legais (multa e juros).

Caso tenha dúvidas sobre o PGMEI, clique em "Ajuda".

Informe o Ano-Calendário: 2022

Selecione o(s) período(s) de apuração:

☐ Período de Apuração	Apurado	Benefício INSS	Situação	Resumo do DAS a ser gerado					
				Principal	Multa	Juros	Total	Data de Vencimento	Data de Acolhimento
☐ Janeiro/2022	Não	☐	Não Optante	-	-	-	-	-	-
☐ Fevereiro/2022	Não	☐	Não Optante	-	-	-	-	-	-
☒ Março/2022	Não	☐	Não Optante	-	-	-	-	-	-
☐ Abril/2022	Não	☐	Não Optante	-	-	-	-	-	-
☐ Maio/2022	Não	☐	Não Optante	-	-	-	-	-	-
☐ Junho/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☐ Julho/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☐ Agosto/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☐ Setembro/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☐ Outubro/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☒ Novembro/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
☐ Dezembro/2022	Não	☐	Não Disponível	-	-	-	-	-	-

Informe a data para pagamento do(s) DAS: 29/06/2022



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

Razão Social			
Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Maio/2022	20/06/2022	07.08.22180.5653416-9	30/06/2022
Observações			Valor Total do Documento
CPF			68,79
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 1,00 ISS 5,00			
PGMEI (Versão 3.8.2)			

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
9101	INSS - SIMPLES NACIONAL - NET	60,60	2,00		62,60
85/2022					
8603	ICMS - SIMPLES NACIONAL - NET	1,00	0,00		1,00
80	85/2022				
9125	ISS - SIMPLES NACIONAL - NET	5,00	0,00		5,00
31-PARANA (R0)	85/2022				
Totais		66,60	2,18		68,78

STNDA (Versão 5.1.1) Página: 1 / 1 26/06/2022 10:52:10

85800000000 3 88700328221 0 81070822180 5 56534160056 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional				Pagar com o QR	
85800000000 3	88700328221 0	81070822180 5	56534160056 9	CNPJ	38.932.895/0001-07
Número				07.08.22180.5653416-9	
Pagar até				30/06/2022	
Valor				68,79	

VENCIMENTO DO DAS

Todo mês o MEI deve pagar, por meio do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional -, as contribuições destinadas à Previdência Social e ao ICMS ou ISS. O pagamento pode ser realizado via Impressão de Boleto Fique atento ao prazo de pagamento: dia 20 de cada mês. Agora clique no botão ao lado e emita seu Boleto de Pagamento.

USANDO O APP MEI



Você pode pagar seu boleto através do APP MEI como forma de gerar o DAS e pedir a restituição, quando for necessário. Faça o download do aplicativo em seu celular.

O aplicativo MEI oferece uma maneira fácil e segura para que você, microempreendedor individual, possa emitir o DAS para realizar o pagamento mensal das obrigações tributárias



17:42

<

Emitir DAS





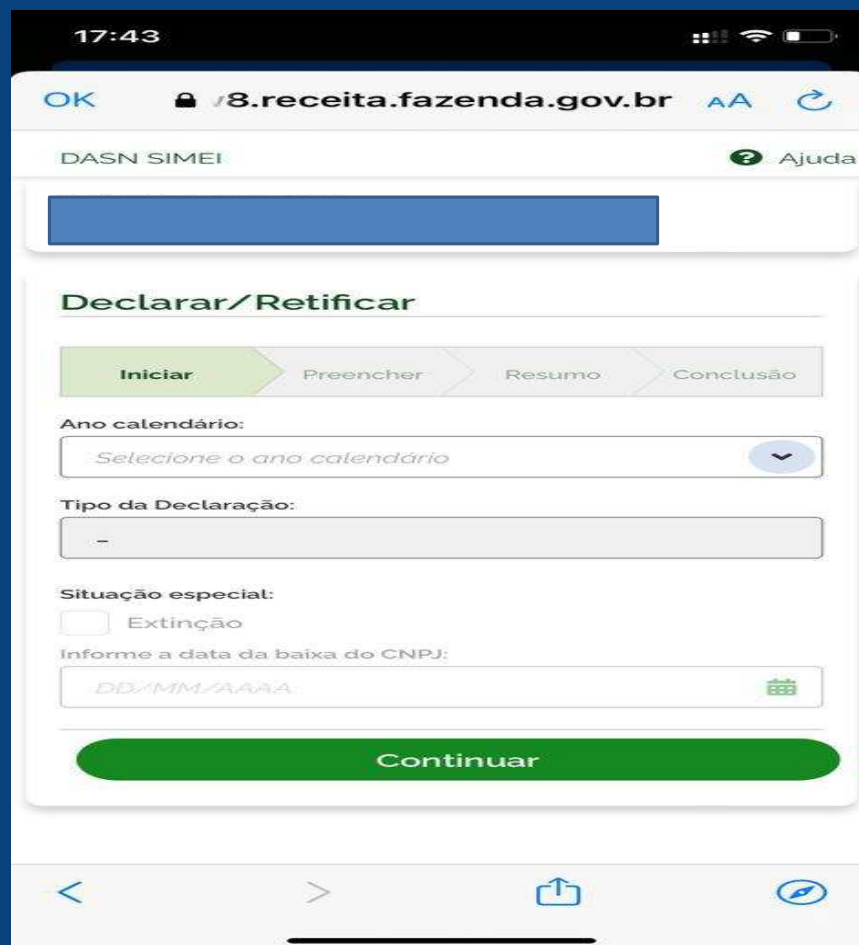
Ano-Calendário:

2022

Janeiro liquidado	Fevereiro liquidado	Março liquidado
Abril liquidado	Maio devedor	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Exibir legenda

FAZENDO A DECLARAÇÃO DO MEI PELO APP



17:43

OK 8.receita.fazenda.gov.br AA

DASN SIMEI ? Ajuda

Declarar/Retificar

Iniciar Preencher Resumo Conclusão

Ano calendário:
Selecione o ano calendário

Tipo da Declaração:
-

Situação especial:
☐ Extinção

Informe a data da baixa do CNPJ:
DD/MM/AAAA

Continuar

Relatório Mensal de Receitas Brutas

Ao contrário do que muita gente pensa, o Relatório Mensal de Receitas Brutas é uma obrigação prevista em lei, que você passa a ter após a formalização.

Apesar de não precisar ser entregue em nenhum órgão, ele deve ser preenchido até o dia 20 do mês seguinte às vendas ou prestações de serviços. Ele deve ser arquivado, junto com as Notas fiscais de compras e vendas, por um período mínimo de 5 anos.

Este relatório, além de te ajudar a controlar a média de faturamento mensal, também facilitará o envio da sua Declaração Anual de Faturamento (DASN), pois ela é o somatório de todos os relatórios preenchidos durante o ano.

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
CNPJ:	
Empreendedor individual:	
Período de apuração:	
RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)	
I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)	
IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
X – Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)	R\$
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO: - Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período; - As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.	

DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI - DASN

O Prazo para entrega da DASN-SIMEI é até às 23:59 h do 31 de maio de cada ano. Para elaborar e entregar a DASN-SIMEI, acesse Portal do Empreendedor, no card "Faça sua Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI).

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificaca>

o



The screenshot shows the 'SIMPLES NACIONAL' logo at the top left, followed by a hamburger menu icon and the text 'DASN SIMEI'. The main heading reads 'Olá MEI! Informe o seu CNPJ completo para iniciar a sua declaração anual.' Below this is a text input field with the placeholder 'CNPJ'. A green 'Continuar' button is positioned below the input field. At the bottom, it states 'Protegido por hCaptcha' and provides links for 'Política de Privacidade' and 'Termos de Serviço'.



≡ DASN SIMEI

 Declarar/Retificar

 Ajuda

 Sair

CNPJ:

Razão Social:

Declarar/Retificar

 Iniciar

 Preencher

 Resumo

 Conclusão

Ano calendário:

Selecione o ano calendário

2022 não apresentada
Declarar

2021 apresentada em 17/01/2022
Retificar

2020 apresentada em 04/02/2021
Retificar

2019 Não Optante

Tipo da Declaração:

Informe a data da baixa do CNPJ:

Continuar

 Declarar/Retificar Ajuda Sair

CNPJ:

Razão Social:

Declarar/Retificar

 Iniciar **Preencher** Resumo Conclusão

Informe o valor da receita bruta anual

Receita de comércio e indústria:

0,00

(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)

Receita de prestação de serviços:

0,00

(Exceto transporte intermunicipal e interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS)

Receita Bruta Total:

0,00

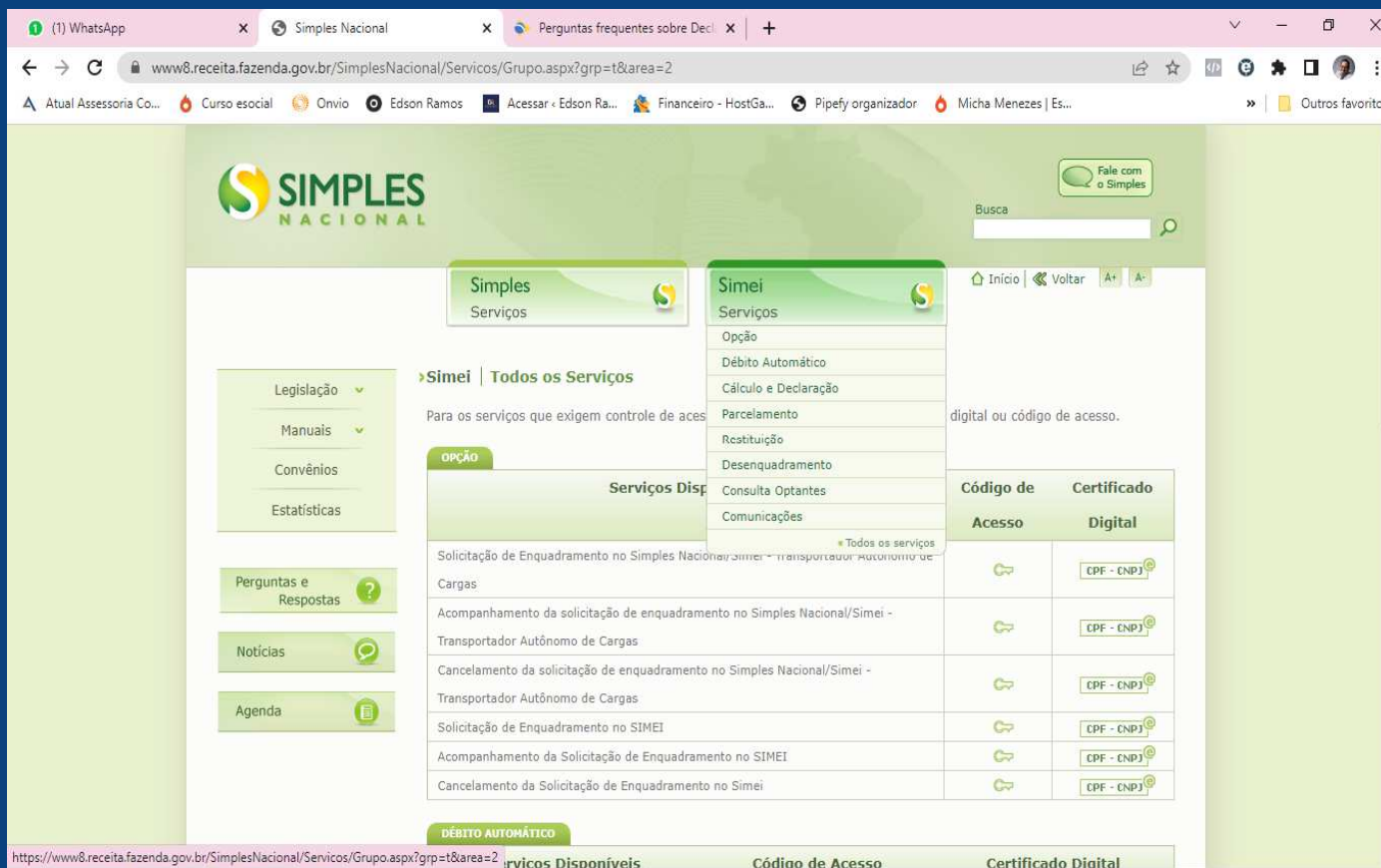
Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração: ☐ Sim ☐ Não

Voltar

Continuar

ACESSANDO O PORTAL DO SIMEI

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx?id=16>



The screenshot shows the SIMEI portal interface. At the top, there's a header with the 'SIMPLES NACIONAL' logo and a search bar. Below the header, there are two main menu sections: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The 'Simei Serviços' menu is expanded, showing a list of services. To the left, there's a sidebar with links to 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', 'Estatísticas', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', and 'Agenda'. The main content area displays a table of services with columns for 'Serviços Disponíveis', 'Código de Acesso', and 'Certificado Digital'.

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Enquadramento no Simples Nacional/Simei - Transportador Autônomo de Cargas	[Key Icon]	CPF - CNPJ
Acompanhamento da solicitação de enquadramento no Simples Nacional/Simei - Transportador Autônomo de Cargas	[Key Icon]	CPF - CNPJ
Cancelamento da solicitação de enquadramento no Simples Nacional/Simei - Transportador Autônomo de Cargas	[Key Icon]	CPF - CNPJ
Solicitação de Enquadramento no SIMEI	[Key Icon]	CPF - CNPJ
Acompanhamento da Solicitação de Enquadramento no SIMEI	[Key Icon]	CPF - CNPJ
Cancelamento da Solicitação de Enquadramento no Simei	[Key Icon]	CPF - CNPJ

At the bottom of the page, there's a footer with the URL: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=t&area=2> and the text 'Servicos Disponíveis', 'Código de Acesso', and 'Certificado Digital'.

FATURAMENTO ANUAL DO MEI

81 MIL REAIS ANO / 6.750 R\$ MÊS

LEMBRE-SE DE CALCULAR DE FORMA PROPORCIONAL SE
SUA EMPRESA FOI ABERTA NO DECORRER DO ANO

ULTRAPASSEI O FATURAMENTO DO MEI E AGORA ?

TEMOS DUAS SITUAÇÕES A SEREM ANALISADAS:

ULTRAPASSEI EM ATÉ 20 %: você recolherá o das mei até dezembro e depois pagará o excesso de receita em uma guia darf em janeiro do próximo ano e será desenquadrado do mei desde então. Exemplo: O MEI ultrapassou em até 20% em 2025, ele será desenquadrado do MEI e será Simples Nacional a partir de 2026.

ULTRAPASSEI EM MAIS DE 20 %: você deverá ser desenquadrado do MEI no próximo mês ao “estouro” e será Simples nacional desde Janeiro do mesmo ano, ou seja, haverá **RETROABILIDADE** nesse caso, onde deve-se recolher toda a diferença de receita pelo Simples Nacional.

FORMAS DE SER DESENQUADRADO PELO MEI

- Limite de Compras (80 % do teto faturamento).
- Fiscalização de Meios Eletrônicos.
- + de 01 Funcionário.
- Débitos e Pendências de declarações.
- Opção do Contribuinte.

FOLHA DE PAGAMENTO DO MEI

São direitos básicos do empregado, em regra:

- Salário mínimo ou piso da categoria quando houver
- Repouso semanal remunerado – RSR, preferencialmente aos domingos
- Férias anuais acrescidas de 1/3
- Décimo terceiro salário
- Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Pagamento de INSS
- Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais (duzentos e vinte horas mensais), facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho
- Horas extras, com pagamento de no mínimo 50% a mais que a hora normal
- Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno
- Vale transporte
- Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário
- Multa 40% sobre o FGTS em caso de dispensa sem justa causa
- Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço
- Adicional de remuneração para as atividades insalubres ou perigosas
- Salário maternidade

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Micro Empreendedor Individual está dispensado de elaborar o PGR e deve adotar as orientações das fichas (conforme sua atividade) sobre as medidas de prevenção.

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/fichasMEI>

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Para o cálculo do IRPF do MEI nós temos que levar em consideração algumas situações e fazer alguns cálculos.

ATIVIDADE DO MEI	PERCENTUAL P/ CÁLCULO
transporte de passageiros	16%
comércio, indústria	8%
serviços	32%

Rendimento tributável do MEI = receita bruta – parcela de isenção – despesas

Exemplo: Rendimento tributável do MEI = 70.0000,00 – 22.400,00 – 20.000,00 = 27.600,00

Cálculo; 70.000 x 32% = 22.400,00 parcela isenta;

20.000,00 Despesas apuradas no relatório mensal

Então temos; 27.600,00 de Lucro Tributável

MEI CAMINHONEIRO

O MEI Transportador Autônomo de Cargas é o chamado MEI Caminhoneiro e foi criado pela Lei Complementar 188, de 31 de dezembro de 2021 e regulamentada pela Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022.

O MEI Caminhoneiro é aquele que tenha como ocupação profissional exclusiva o transporte rodoviário de cargas nos termos da tabela B do Anexo XI da Resolução CGSN nº 165 de 2022. Ele tem regras diferenciadas e se aplicam os seguintes limites:

I – o limite da receita bruta será de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais); e

II – A alíquota de INSS do MEI caminhoneiro é de 12%

III – O ICMS e ISS permanece igual ao MEI tradicional.

COMO VOCÊ CONTADOR (OU NÃO) PODE LUCRAR COM O MEI !





Me siga no Instagram
@edsonramos.official



Dúvidas ?



CONTADOR 4.0

DA PROSPECÇÃO A GESTÃO DE NEGÓCIOS CONTÁBEIS LUCRATIVOS



